

**PORTARIA Nº 150/CBMSC/2023, de 10 de março de 2023.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **1º Sgt BM mtcl 925077-8 ZENILDO VALENTIN DA SILVEIRA** junto a Secretaria Executiva da Casa Militar, com efeitos a contar de 11 de março de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EH800N14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDRIN SILVA DE SOUZA** (CPF: 025.XXX.789-XX) em 10/03/2023 às 17:34:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:16:36 e válido até 14/03/2119 - 15:16:36.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 13/03/2023 às 10:18:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NNXzEwMDg3XzAwMDAwNDA1XzQwNi8yMDIzX0VIOE8wTjE0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCM 00000405/2023** e o código **EH800N14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.